



Produtor de Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso de Calor	Produção Alimentícia	Ensino Fundamental II Incompleto	200	Soldador TIG Naval	Controle e Processos Industriais	Ensino Fundamental Completo	300
Produtor de Frutas, Hortaliças e Plantas Aromáticas Processadas por Secagem e Desidratação	Produção Alimentícia	Ensino Fundamental II Incompleto	200	Sommelier	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Ensino Médio Completo	200
Produtor de Hortaliças e Plantas Aromáticas Processadas com Uso de Sal	Produção Alimentícia	Ensino Fundamental II Incompleto	200	Sondador	Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	200
Produtor de Iogurte	Produção Alimentícia	Ensino Fundamental II Incompleto	200	Sonoplasta	Produção Cultural e Design	Ensino Médio Completo	200
Produtor de Leite Pasteurizado	Produção Alimentícia	Ensino Fundamental II Incompleto	200	Sorveteiro	Produção Alimentícia	Ensino Fundamental Completo	200
Produtor de Licores	Produção Alimentícia	Ensino Fundamental II Incompleto	200	Suincultor	Recursos Naturais	Ensino Fundamental I Incompleto	200
Produtor de Mandioca	Recursos Naturais	Ensino Fundamental I Incompleto	160	Supervisor de Transportes	Infraestrutura	Ensino Médio Incompleto	240
Produtor de Manteiga	Produção Alimentícia	Ensino Fundamental II Incompleto	200	Sushiman	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Ensino Fundamental II Incompleto	160
Produtor de Olerícolas	Recursos Naturais	Ensino Fundamental I Incompleto	200	Talhador de Tecidos	Controle e Processos Industriais	Ensino Fundamental II Incompleto	160
Produtor de Plantas Aromáticas e Medicinais	Recursos Naturais	Ensino Fundamental Completo	200	Tapeceiro de Automóveis	Controle e Processos Industriais	Ensino Fundamental II Incompleto	160
Produtor de Produtos Apícolas	Produção Alimentícia	Ensino Fundamental II Incompleto	160	Tecelão	Produção Industrial	Ensino Fundamental II Incompleto	160
Produtor de Queijo	Produção Alimentícia	Ensino Fundamental II Incompleto	200	Tecelão de Malhas	Produção Industrial	Ensino Fundamental II Incompleto	160
Produtor de Vinhos e Derivados da Uva	Produção Alimentícia	Ensino Fundamental II Incompleto	200	Tecelão de Malhas em Máquinas Circulares	Produção Industrial	Ensino Fundamental II Incompleto	160
Produtor Familiar de Cana-de-açúcar	Recursos Naturais	Ensino Fundamental I Incompleto	200	Tecelão de Malhas em Máquinas Retilíneas	Produção Industrial	Ensino Fundamental II Incompleto	200
Programador de Dispositivos Móveis	Informação e Comunicação	Ensino Médio Incompleto	200	Tecelão de Tecidos Planos	Produção Industrial	Ensino Fundamental II Incompleto	200
Programador de Sistemas	Informação e Comunicação	Ensino Médio Incompleto	200	Torneiro Mecânico	Controle e Processos Industriais	Ensino Fundamental II Incompleto	160
Programador Web	Informação e Comunicação	Ensino Médio Incompleto	200	Trabalhador Doméstico	Infraestrutura	Ensino Fundamental I Incompleto	160
Projetista de Móveis	Produção Cultural e Design	Ensino Fundamental II Incompleto	220	Trabalhador Polivalente do Curtimento de Couros e Peles	Produção Industrial	Ensino Fundamental Completo	300
Promotor de Vendas	Gestão e Negócios	Ensino Fundamental II Incompleto	160	Traçador de Caldeiraria	Controle e Processos Industriais	Ensino Fundamental Completo	160
Recepcionista	Gestão e Negócios	Ensino Fundamental II Incompleto	160	Tradutor e Elaborador de Legendas	Produção Cultural e Design	Ensino Médio Completo	220
Recepcionista de Eventos	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Ensino Fundamental Completo	200	Tratador de Piscinas	Infraestrutura	Ensino Fundamental II Incompleto	160
Recepcionista em Meios de Hospedagem	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Ensino Médio Incompleto	160	Tratorista Agrícola	Recursos Naturais	Ensino Fundamental Completo	200
Recepcionista em Serviços de Saúde	Ambiente e Saúde	Ensino Fundamental Completo	240	Urdidor de Malharia	Produção Industrial	Ensino Fundamental I Incompleto	160
Reciclador	Ambiente e Saúde	Ensino Fundamental II Incompleto	200	Vendedor	Gestão e Negócios	Ensino Fundamental Completo	160
Recreador	Desenvolvimento Educacional e Social	Ensino Fundamental Completo	160	Vendedor de Produtos e Serviços Ópticos	Ambiente e Saúde	Ensino Fundamental Completo	240
Redeiro	Recursos Naturais	Ensino Fundamental I Incompleto	200	Vidraceiro	Infraestrutura	Ensino Fundamental II Incompleto	160
Reformador de Móveis	Produção Industrial	Ensino Fundamental II Incompleto	160	Vidreiro	Produção Industrial	Ensino Fundamental II Incompleto	160
Regente de Banda	Produção Cultural e Design	Ensino Médio Completo	200	Vigia de Embarcação	Segurança	Ensino Fundamental Completo	160
Regente de Coral	Produção Cultural e Design	Ensino Médio Completo	200	Vigilante	Segurança	Ensino Fundamental Completo	160
Remetedor e Engrupador	Produção Industrial	Ensino Fundamental II Incompleto	160	Vitrinista	Produção Cultural e Design	Ensino Fundamental II Incompleto	160
Reparador de Circuitos Eletrônicos	Controle e Processos Industriais	Ensino Fundamental II Incompleto	280	Viveicultor	Recursos Naturais	Ensino Fundamental I Incompleto	160
Reparador de Eletrodomésticos	Controle e Processos Industriais	Ensino Fundamental II Incompleto	200	Viveirista de Plantas e Flores	Recursos Naturais	Ensino Fundamental I Incompleto	160
Representante Comercial	Gestão e Negócios	Ensino Fundamental Completo	160	Zelador	Infraestrutura	Ensino Fundamental II Incompleto	160
Retificador Mecânico	Controle e Processos Industriais	Ensino Fundamental II Incompleto	200				
Revisor de Tecidos	Produção Industrial	Ensino Fundamental II Incompleto	160				
Revitalizador de Alvenarias	Produção Cultural e Design	Ensino Fundamental Completo	160				
Revitalizador de Coberturas de Madeira	Produção Cultural e Design	Ensino Fundamental Completo	160				
Revitalizador de Coberturas Metálicas	Produção Cultural e Design	Ensino Fundamental Completo	160				
Revitalizador de Estruturas de Madeira	Produção Cultural e Design	Ensino Fundamental Completo	160				
Revitalizador de Estruturas, Elementos e Construções em Metal	Produção Cultural e Design	Ensino Fundamental Completo	160				
Revitalizador de Pisos Cerâmicos	Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	160				
Revitalizador de Revestimentos Argamassados	Produção Cultural e Design	Ensino Fundamental Completo	160				
Roteirista de Animação	Produção Cultural e Design	Ensino Fundamental Completo	200				
Salgadeira	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Ensino Fundamental II Incompleto	160				
Serigrafo	Produção Cultural e Design	Ensino Fundamental II Incompleto	160				
Serralheiro de Alumínio	Controle e Processos Industriais	Ensino Fundamental II Incompleto	160				
Serralheiro de Materiais Ferrosos	Controle e Processos Industriais	Ensino Fundamental I Incompleto	160				
Serralheiro de Materiais Não Ferrosos	Controle e Processos Industriais	Ensino Fundamental I Incompleto	160				
Shiatsu-terapeuta	Ambiente e Saúde	Ensino Fundamental Completo	240				
Sistema Internacional de Língua de Sinais	Desenvolvimento Educacional e Social	Ensino Médio Completo	160				
Soldador de Arame Tubular Naval	Controle e Processos Industriais	Ensino Fundamental Completo	300				
Soldador de Estruturas e Tubulação em Aço Carbono no Processo MAG	Controle e Processos Industriais	Ensino Fundamental Completo	290				
Soldador de Estruturas e Tubulação em Aço Carbono no Processo TIG	Controle e Processos Industriais	Ensino Fundamental Completo	290				
Soldador Eletrodo Revestido Naval	Controle e Processos Industriais	Ensino Fundamental Completo	300				
Soldador MAG Naval	Controle e Processos Industriais	Ensino Fundamental Completo	300				
Soldador Manual de Solda Branca	Controle e Processos Industriais	Ensino Fundamental II Incompleto	160				
Soldador no Processo Arame Tubular em Aço	Controle e Processos Industriais	Ensino Fundamental I Incompleto	160				
Soldador no Processo Eletrodo Revestido Aço Carbono e Aço Baixa Liga	Controle e Processos Industriais	Ensino Fundamental I Incompleto	160				
Soldador no Processo MIG/MAG	Controle e Processos Industriais	Ensino Fundamental I Incompleto	160				
Soldador no Processo TIG em Aço	Controle e Processos Industriais	Ensino Fundamental I Incompleto	160				
Soldador Oxiacetilênico	Controle e Processos Industriais	Ensino Fundamental I Incompleto	160				

#### PORTARIA Nº 907, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Estabelece as diretrizes e normas gerais para o funcionamento das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes e normas gerais para fins de funcionamento das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais.

Art. 2º As Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais são unidades de ensino pertencentes à estrutura organizacional das universidades federais, que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, conforme preceitua o art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, dedicando-se, precipuamente, à oferta de formação profissional técnica de nível médio e formação inicial e continuada - FIC, em suas respectivas áreas de atuação.

Parágrafo único. São consideradas Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, as unidades relacionadas no Anexo III da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 3º A implantação de novos cursos nas Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais está condicionada à aprovação no Conselho Superior da Universidade e à existência de recursos físicos, humanos e orçamentários.

Art. 4º As Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais obedecerão às seguintes diretrizes:

I- oferecimento de igualdade de condições para o acesso e a permanência de alunos; e  
II- realização de atendimento educacional gratuito a todos, vedada a cobrança de contribuição ou taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outro.

Art. 5º As Universidades Federais devem adotar as medidas necessárias para que as Escolas Técnicas cumpram as seguintes metas:

I- garantia da participação dos estudantes nos sistemas de avaliação do Ministério da Educação;

II- participação de forma integral das coletas e validação de dados educacionais do Ministério da Educação (MEC): Censo da Educação e Sistema Nacional de Educação Profissional - SISTEC; e  
III- oferta de 100% (cem por cento) de suas vagas de forma aberta à sociedade.

Art. 6º As Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais terão sua qualidade e eficiência aferidas pelos indicadores oficiais do MEC.

Art. 7º Para fins de funcionamento, as escolas técnicas de que trata esta Portaria contarão com proposta orçamentária própria, calculada por meio da Matriz de Distribuição Orçamentária de Outros Custeios e Capitais (OCC), na forma do regulamento, conforme disposto no art. 4º, do Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010.

Parágrafo único. A proposta orçamentária será definida em comum acordo entre a Secretaria de Educação Superior - SESU e a Secretaria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica - SETEC com destaque nos orçamentos das universidades federais.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA